



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Decreto 03/2018**

## DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições Administrativas Municipais, o dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda feira) e o dia 13 de fevereiro (terça-feira de Carnaval), a exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

  
Antonio Gilberto Gruba  
Prefeito em exercício



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Decreto 03/2018**

## DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições Administrativas Municipais, o dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda feira) e o dia 13 de fevereiro (terça-feira de Carnaval), a exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

  
Antonio Giberto Gruba  
Prefeito em exercício